

03 MAIO 2010

**MICROFILMAGEM**

**FLORIPA SHOPPING – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

**1738504**

**CNPJ/MF Nº 10.375.382/0001-91**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE  
COTISTAS**

**REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010.**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 30 de abril de 2010, às 17:00 horas, na sede do Administrador do Floripa Shopping – Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”), Banco Ourinvest S.A. (“Administrador do Fundo”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista nº 1.728, sobreloja.

**2. CONVOCAÇÃO:** Realizada nos termos do artigo 22 do Regulamento do Fundo, c/c o *caput* do artigo 48 da Instrução Comissão de Valores Mobiliários (“ICVM”) n.º 409, publicada ainda no website do Administrador do Fundo, [www.ourinvest.com.br](http://www.ourinvest.com.br)

**3. PRESENCAS:** Compareceram cotistas do Fundo, representando 0,7208% do total das cotas emitidas, conforme assinaturas no Livro de Presenças. Presentes, ainda, os representantes do Administrador do Fundo.

**4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Walter Ghelfi ; Secretário: Sr. Mamoru Sinto.

**5. ORDEM DO DIA:**

**A) Em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

**B) Em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Deliberar sobre (i) a adequação do valor e da forma de pagamento da Taxa de Administração, sem qualquer impacto financeiro para o Fundo, com a única finalidade de adaptá-lo ao disposto na ICVM n.º 472; e (ii) outros assuntos de interesse do Fundo.

**6. DELIBERAÇÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, os cotistas deliberaram, por unanimidade de votos e

**FLORIPA SHOPPING – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

**CNPJ/MF Nº 10.375.382/0001-91**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE  
COTISTAS**

**REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010.**

sem quaisquer restrições, aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentadas pelo Administrador do Fundo.

**7. DELIBERAÇÕES TOMADAS EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

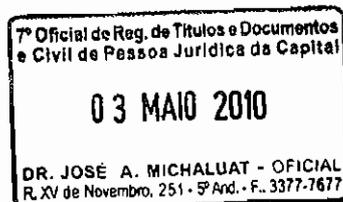
Instalada a Assembleia após a discussão da matéria, os cotistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar:

(i) a adequação do valor e da forma do pagamento da Taxa de Administração, sem qualquer impacto financeiro para o Fundo, a fim de adaptá-lo ao disposto na ICVM n.º 472, com a conseqüente alteração do artigo 17 do Regulamento do Fundo, que passa a vigorar com a nova redação, abaixo transcrita, permanecendo todos os demais artigos inalterados:

*“Art. 17 – O ADMINISTRADOR receberá por seus serviços uma taxa de administração composta de: (a) quantia equivalente a 9% (nove por cento) ao mês, calculados sobre o valor da receita do FUNDO, observando-se o valor mínimo mensal de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), que será corrigido anualmente pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), apurado e divulgado pela Fundação Getulio Vargas (“IGP-M/FGV”) ou na menor periodicidade prevista em lei, e que deverá ser pago diretamente ao Administrado; e (b) o valor variável aproximado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente aos serviços de escrituração de cotas do FUNDO, incluído na remuneração do administrador e a ser pago a terceiros, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 e do parágrafo 7º do artigo 7º deste Regulamento.*

*Parágrafo 1º - O valor da remuneração acima mencionada não poderá superar o limite de 0,1% (um décimo por cento) do valor total das cotas emitidas, salvo quando este não respeitar o limite mínimo estipulado no caput do artigo 17.*

*Parágrafo 2º - O valor integrante da taxa de administração correspondente à escrituração das cotas do FUNDO, descrito na letra (b) do caput do presente artigo, poderá variar em função da movimentação de cotas e quantidade de cotistas que o FUNDO tiver, sendo que, nesta hipótese, o valor da taxa de administração será majorado em imediata e igual proporção à variação comprovada da taxa de escrituração.”*



**FLORIPA SHOPPING – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

**CNPJ/MF Nº 10.375.382/0001-91**

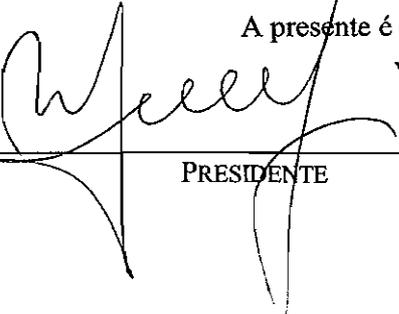
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE  
COTISTAS**

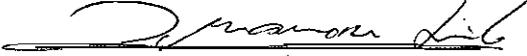
**REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010.**

(ii) não foram apresentadas outras matérias de interesse do Fundo para deliberação.

**8. ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, foi a mesma lida e aprovada por todos os presentes que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

 **OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
Rua XV de Novembro, 261 6º andar - São Paulo - SP - Tel.: 3377-7677

Apresentado hoje. Protocolado e Registrado em MICROFILME sob  
nº 1.738.504 Matrícula do registro 1.695.488

Serventário R\$	589,50
Ao Estado R\$	161,87
IPESS R\$	119,90
Registro Civil R\$	29,98
TJ R\$	29,98

São Paulo, 03 de maio de 2010

Oficial Bel JOSÉ ANTONIO MICALUAT  
Selos e Taxas recolhidos por \_\_\_\_\_

Total pago R\$ 911,23

  
\* 1 7 3 8 5 0 4 \*